

EDT-GPGJ - 192019
Código de validação: 40F57AAB48

CONVOCAÇÃO - CADASTRO DE RESERVA
PROCESSO SELETIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO

O Procurador-Geral de Justiça do Estado do Maranhão, em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei 9.608 de 18 de fevereiro de 1998 e no Ato nº 24/2019-GPGJ e

CONSIDERANDO a formação de Cadastro de Reserva, conforme estabelecido no Ato nº 24/2019-GPGJ, de acordo com as áreas de conhecimento dispostas no Edital nº 3/2019-GPGJ;

CONSIDERANDO o desligamento da voluntária Cleydelene R. Alves Bezerra, área: Serviço Social, lotada na 22ª Promotoria de Justiça Especializada- 2º Promotor de Justiça de Defesa da Mulher, nos termos do art. 30, VII, Ato nº 024/2019-GPGJ;

CONSIDERANDO que a candidata Eriana Albuquerque dos Santos, Área: Serviço Social, foi convocada, mediante o Edital nº 92019-GPGJ, para suprir o desligamento da candidata, mas a mesma não compareceu para assinatura do Termo de Adesão;

CONSIDERANDO o disposto no Processo nº 190672019, cujo objeto versa sobre a convocação de candidata, no Cadastro de Reserva, para Prestação de Serviço Voluntário na 22ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís- 2ª Promotora de Justiça de Defesa da Mulher;

CONVOCA a candidata **IONE GOMES DE OLIVEIRA**, Área: Serviço Social, classificada no cadastro de reserva para Prestação de Serviço Voluntário, para comparecer no período de 23 a 27 de setembro de 2019, das 11: 00 ás 18:00 hs, na sede da Procuradoria Geral de Justiça, situada à Av. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, para assinatura do **TERMO DE ADESÃO**.

São Luís/MA, 23 de setembro de 2019.

* Conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006 e Medida Provisória 2.200-2/2001.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://mpma.mp.br/autenticidade> informando os seguintes dados: Sigla do Documento EDT-GPGJ, Número do Documento 192019 e Código de Validação 40F57AAB48.





*** Assinado eletronicamente**

LUIZ GONZAGA MARTINS COELHO
Procurador-geral de Justiça
Matrícula 651919

* Conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006 e Medida Provisória 2.200-2/2001.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://mpma.mp.br/autenticidade> informando os seguintes dados: Sigla do Documento EDT-GPGJ, Número do Documento 192019 e Código de Validação 40F57AAB48.

